

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dar provimento a cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Supervisor de Unidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que é da competência do Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o cargo de Supervisor (a) da Unidade de Memorial, criado pela Portaria Nº 133, 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Criar o cargo de Supervisor de Unidade de Ética, de nomeação decorrente de confiança, subordinado diretamente à Gerente Técnica, com as funções e gratificação precípua de Supervisor de Unidade de Ética do CAU/RS e indicar a empregada Sabrina Lopes Ourique, matrícula nº 132, a ocupar a referida função, a partir de 16/02/2018;

Art. 3º A empregada nomeada à função está submetida à hipótese do art. 468 §único da CLT, não incorporando a gratificação em caso de reversão ao cargo anteriormente ocupado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 16 de fevereiro de 2018.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

Tiago Holzmann da Silva
Presidente
CAU/RS